



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas Econômicas – CCJE
CONSELHO DE COORDENAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 01/2020

Dispõe acerca de alteração aos efeitos de concessão de bolsas a estudantes previstas nos Editais 816/2019 e 935/2019.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CCJE, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os impactos de pandemia e o afastamento social que impede atividades presenciais e, ainda os efeitos das graves restrições orçamentárias sofridas pela UFRJ, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a suspensão parcial dos efeitos do Edital 816/2019, cancelando o pagamento das 5 (cinco) bolsas relativas à sala Aloísio Teixeira e à Biblioteca Eugênio Gudín, a partir da folha de setembro.

Art. 2º Autorizar a alteração do período de vigência das 6 (seis) bolsas previstas no Edital 935/2019, previstas para 2020, para o período de março a dezembro de 2021, mantidos os 3 (três) mesmos projetos selecionados, cujas coordenações poderão manter ou substituir os bolsistas previstos originariamente para 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2020.

Flávio Alves Martins
Decano